



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CREVENILDE MARIA ADAMANTE BATISTA				090	08/12/2010	07/12/2015	01/09/2023	29/11/2023
53368522	2	CSPE-PETE	208464817					

CURITIBA, 01 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL